

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 648/20 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**“CONCEDE O AFASTAMENTO
TEMPORÁRIO, PARA FINS
PARTICULARES AO SERVIDOR PUBLICO
JOSE MENEZES DE JESUS NETO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**


RESOLVE:

I – Conceder o Afastamento Temporário, para fins particulares ao servidor **JOSE MENEZES DE JESUS NETO**, nomeado através do decreto nº 697/2020 de 10 de janeiro de 2020 exercendo o cargo Comissionado de **Conselheiro Tutelar**, para tirar 03 (três) meses de Afastamento Temporário, para fins particulares, regulamentar para serem gozadas a partir de 01/09/2020 a 30/11/2020, previsto na Lei Municipal nº 453/2004 no art. 56.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.



WEBER REIS LACERDA
Prefeito



EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado
no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.